



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 237

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e treze pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Ordinária convocada em treze de Junho de dois mil e treze, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. 1).....

- 1) Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 2) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 28/2013, que tem por objecto a 2ª Revisão ao Orçamento e 1ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano), nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 3) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 31/2013, que tem por objecto a assunção do compromisso plurianual (2013: €: 361.432, 21 mais IVA e 2014: €: 137.309,55 mais IVA), relativo à execução da empreitada "Intervenção em espaço público - Requalificação dos Largos da Zona Histórica de Olhão, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, no uso das competências atribuídas pela alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 4) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a atribuição da medalha de Honra do Município, a título póstumo, ao Professor Doutor António Manuel Rosa Mendes, nos termos do artº 7º do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais.



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 5) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 30/2013, em ordem à celebração de contratos – programa com a empresa Municipal Ambiolhão, e que são os seguintes:

“Gestão e Manutenção de Infra-estruturas de Drenagem de Águas Pluviais 2013”, Desmatação e Controlo de Espécies Vegetais Infestantes, Desinfestação de Espaços Públicos Contra Pragas Urbanas e Gestão de Resíduos Verdes 2013”, Gestão de Zonas Balneares 2013”, Conservação e Manutenção da Rede Hidrográfica do Município 2013” e “Reparação, Instalação e Manutenção de Redes de Águas e Esgotos em Edifícios e Eventos Municipais 2013” e “Limpeza de Espaços Urbanos 2013” .

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Manuel Firmino Lemos, José Manuel Gonçalves Coelho, João Luís Relvas Henrique Charrão, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Hélder Nuno Silva do Carmo, Fernanda Maria Matos da Luz, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, Maria do Carmo Correia Conceição, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, José Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Gustavo Marcos.....

Faltaram os Srs. Deputados: Rui Manuel George Filipe, Marcos Viegas Quitério, Daniel Nobre Santana, Vítor Luís do Carmo Tomé, Josué Tavares Marques, José Marcelino Dias e Olívia Maria da Silva Gomes.....

Antes do período dedicado à Ordem do Dia, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos, que fazem parte integrante da presente acta, que após apreciação mereceram as seguintes decisões:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

fui
[Signature]

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia propôs que, as duas Moções de protesto apresentadas pelas bancadas da CDU e BE fossem discutidas na próxima reunião da Assembleia Municipal.....

Tal proposta teve por fundamento o facto de os proponentes estarem ausentes e a mais elementar ética democrática, determinar que as mesmas fossem discutidas e votadas na presença daqueles.....

Posta a votação, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, foi aprovada, por unanimidade.....

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

No ponto 1 - Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro (Doc. 2);

Relativamente a esta informação do Sr. Presidente da Câmara, não se registaram quaisquer intervenções, por parte dos Srs, Deputados.....

No ponto 2 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 28/2013, que tem por objecto a 2ª Revisão ao Orçamento e 1ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano), nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc. 3);

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 16 votos a favor e 2 abstenções.

No ponto 3 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 31/2013, que tem por objecto a assunção do compromisso plurianual (2013: €: 361.432, 21 mais IVA e 2014: €: 137.309, 55 mais IVA), relativo à execução da empreitada "Intervenção em espaço público - Requalificação dos Largos da Zona Histórica de Olhão, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, no uso das competências atribuídas pela alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc. 4);



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

fui

A Mesa da Assembleia com a anuência unânime da Assembleia, corrigiu os valores constantes na Ordem do Dia, que por mero erro material saíram, na mesma, inexactos e que são, respectivamente para 2013: € : 211.571, 50 + IVA e 2014 : €: 287.170, 26 + IVA, conforme o já constante da proposta nº 31/2013 da Câmara Municipal e cuja aprovação é o objecto do presente ponto.....

Interveio o Sr. Deputado Carlos Parente, questionando o Sr. Presidente da Câmara, manifestando reservas em relação ao documento e acrescentando que não aprova matérias desta índole que não tenha visto do Tribunal de Contas.....

O Sr. Presidente da Câmara respondeu à questão suscitada pelo Sr. Deputado.

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor e 4 votos contra.....

No ponto 4 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a atribuição da medalha de Honra do Município, a título póstumo, ao Professor Doutor António Manuel Rosa Mendes, nos termos do artº 7º do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais (Doc. 5);

Intervieram os Srs. Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal, tecendo elogios à personalidade do Professor Doutor António Manuel Rosa Mendes.....

A proposta, foi aprovada, por unanimidade e aclamação.....

No ponto 5 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 30/2013, em ordem à celebração de contratos – programa com a empresa Municipal Ambiolhão, e que são os seguintes:

“Gestão e Manutenção de Infra-estruturas de Drenagem de Águas Pluviais 2013”, Desmatação e Controlo de Espécies Vegetais Infestantes, Desinfestação de Espaços Públicos Contra Pragas Urbanas e Gestão de Resíduos Verdes 2013”, Gestão de Zonas Balneares 2013”, Conservação e Manutenção da Rede Hidrográfica do Município 2013” e “Reparação, Instalação e Manutenção de



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Redes de Águas e Esgotos em Edifícios e Eventos Municipais 2013” e “Limpeza de Espaços Urbanos 2013” (Doc. 6).

Os Srs. Deputados Luís Salero, José Manuel Coelho e Gracinda Rendeiro, ausentaram-se da sala, pelos cargos que desempenham na Ambiolhão.....

A proposta, foi aprovada, por unanimidade.....

Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público, não tendo sido registadas quaisquer intervenções.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por unanimidade, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,